

Percentual de famílias com contas em atraso e sem condições de pagar avança em agosto de 2017 e alcança o maior patamar do ano

O percentual de famílias com dívidas aumentou em agosto de 2017 ante o mês anterior, mas permaneceu estável em relação ao mesmo período do ano anterior. O percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso aumentou entre os meses de julho e agosto, assim como o percentual que relatou não ter condições de pagar suas contas, ambos os indicadores alcançando o maior patamar deste ano. Na comparação anual, também houve alta em ambos os indicadores de inadimplência.

| Síntese dos resultados (% em relação ao total de famílias) | | | |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------------|
| | Total de endividados | Dívidas ou contas em atraso | Não terão condições de pagar |
| Agosto de 2016 | 58,0% | 24,4% | 9,4% |
| Julho de 2017 | 57,1% | 24,2% | 9,4% |
| Agosto de 2017 | 58,0% | 24,6% | 10,1% |

O percentual de famílias que relataram ter dívidas entre cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, empréstimo pessoal, prestação de carro e seguro alcançou 58,0% em agosto de 2017, o que representa uma alta em relação aos 57,1% observados em julho de 2017. Em relação a agosto de 2016, porém, houve estabilidade.

Acompanhando a alta do percentual de famílias endividadas, o percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso também aumentou em agosto de 2017 na comparação mensal, passando de 24,2% para 24,6% do total, o maior patamar alcançado neste ano. Houve alta do percentual de famílias inadimplentes em relação à agosto de 2016, quando esse indicador alcançava 24,4% do total. O percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso e que, portanto, permaneceriam inadimplentes, também apresentou alta em ambas as bases de comparação, alcançando 10,1% em agosto de 2017, o maior patamar desde janeiro de 2010, ante 9,4% em julho de 2017 e 9,4% em agosto de 2016.

A alta do número de famílias endividadas, na comparação com o mês imediatamente anterior, foi observada em ambas as faixas de renda. Na comparação anual, ambas as faixas de renda também apresentaram alta. Para as famílias que ganham até dez salários mínimos, o percentual de famílias com dívidas foi de 59,6% em agosto de 2017, ante 59,0% em julho de

2017 e 59,5% em agosto de 2016. Para as famílias com renda acima de dez salários mínimos, o percentual de famílias endividadadas passou de 48,4% em julho de 2017 para 50,8% em agosto de 2017. Em agosto de 2016, o percentual de famílias com dívidas nesse grupo de renda era de 50,6%.

O percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso apresentou tendências distintas entre os grupos de renda pesquisados. Na comparação mensal, houve alta do indicador na faixa de maior renda. Na faixa de menor renda, houve estabilidade. Na comparação anual, se observou alta apenas na faixa de renda inferior à dez salários mínimos. Na faixa de menor renda, o percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso ficou estável em 27,5% em agosto de 2017. Em agosto de 2016, 27,1% das famílias nessa faixa de renda haviam declarado ter contas em atraso. Já no grupo com renda superior a dez salários mínimos, o percentual de inadimplentes alcançou 11,9% em agosto de 2017, ante 10,3% em julho de 2017 e 12,8% em agosto de 2016.

Já o resultado por faixa de renda do percentual de famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas em atraso mostrou comportamento semelhante entre os grupos pesquisados, em ambas as bases de comparação. Na faixa de maior renda, o indicador alcançou 4,6% em agosto de 2017, ante 3,2% em julho de 2017 e 4,5% em agosto de 2016. Para o grupo com renda de até dez salários mínimos, o percentual de famílias sem condições de quitar seus débitos aumentou de 10,9%, em julho de 2017, para 11,3% em agosto de 2017. Em relação a agosto de 2016, houve alta de 0,8 pontos percentuais.

| Nível de endividamento (% em relação ao total de famílias) | | | |
|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Categoria | Agosto de 2016 | Julho de 2017 | Agosto de 2017 |
| Muito endividado | 14,6% | 14,0% | 14,2% |
| Mais ou menos endividado | 20,7% | 21,2% | 21,7% |
| Pouco endividado | 22,7% | 21,9% | 22,0% |
| Não tem dívidas desse tipo | 41,9% | 42,8% | 41,9% |
| Não sabe | 0,1% | 0,0% | 0,0% |
| Não respondeu | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

A proporção das famílias que se declararam muito endividadadas aumentou entre os meses de julho de 2017 e agosto de 2017 – de 14,0% para 14,2% do total de famílias. Na comparação anual, houve queda de 0,4 pontos percentuais. Na comparação entre agosto de 2016 e agosto de 2017, a parcela que declarou estar mais ou menos endividadada passou de 20,7% para 21,7%, e a parcela pouco endividadada passou de 22,7% para 22,0% do total de famílias.

Entre as famílias com contas ou dívidas em atraso, o tempo médio de atraso foi de 64,7 dias em agosto de 2017 – acima dos 63,3 dias de agosto de 2016. O tempo médio de comprometimento com dívidas entre as famílias endividadadas foi de 7,2 meses, sendo que 24,1% estão comprometidas com dívidas até três meses, e 33,2%, por mais de um ano. Ainda

entre as famílias endividadadas, a parcela média da renda comprometida com dívidas diminuiu na comparação anual, passando de 30,2% para 29,8%, e 22,0% delas afirmaram ter mais da metade de sua renda mensal comprometida com pagamento de dívidas.

O cartão de crédito foi apontado como um dos principais tipos de dívida por 76,4% das famílias endividadadas, seguido por carnês, para 15,8%, e, em terceiro, por crédito pessoal, para 10,6%. Para as famílias com renda de até dez salários mínimos, cartão de crédito, por 77,3%, carnês, por 17,1%, e crédito pessoal, por 10,1%, são os principais tipos de dívida apontados. Já para famílias com renda acima de dez salários mínimos, os principais tipos de dívida apontados em agosto de 2017 foram: cartão de crédito, para 72,5%, financiamento de carro, para 17,4%, e financiamento de casa, para 17,0%.

| Tipo de dívida (% de famílias) | | | |
|--------------------------------|-------|-----------------------|------------|
| Agosto de 2017 | | | |
| Tipo | Total | Renda familiar mensal | |
| | | Até 10 SM | + de 10 SM |
| Cartão de crédito | 76,4% | 77,3% | 72,5% |
| Cheque especial | 6,6% | 5,9% | 9,6% |
| Cheque pré-datado | 1,3% | 1,0% | 2,6% |
| Crédito consignado | 5,8% | 5,2% | 7,9% |
| Crédito pessoal | 10,6% | 10,1% | 12,3% |
| Carnês | 15,8% | 17,1% | 9,4% |
| Financiamento de carro | 9,8% | 8,3% | 17,4% |
| Financiamento de casa | 8,1% | 6,2% | 17,0% |
| Outras dívidas | 2,6% | 3,0% | 1,0% |
| Não sabe | 0,2% | 0,2% | 0,3% |
| Não respondeu | 0,1% | 0,1% | 0,0% |

O percentual de famílias com dívidas aumentou na comparação mensal, a segunda consecutiva. Contudo, o indicador permaneceu estável em relação ao ano anterior. O percentual de famílias muito endividadadas, como também a parcela média da renda comprometida com dívidas, permaneceu em patamar inferior ao observado no mesmo período do ano passado. Apesar da queda das taxas de juros, a contratação de novos empréstimos e financiamentos pelas famílias tem se recuperado lentamente.

Acompanhando a alta do número de famílias endividadadas, a proporção de famílias com contas ou dívidas em atraso aumentou, alcançando o maior patamar do ano e o maior desde setembro de 2016. O percentual de famílias que relataram não ter condições de quitar suas contas em atraso também cresceu, e alcançou o maior patamar desde janeiro de 2010, sendo, portanto, o segundo maior da série histórica. O desemprego ainda elevado pode ajudar a explicar a maior dificuldade das famílias em pagar suas contas em dia.

Sobre a Peic

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic Nacional) é apurada mensalmente pela CNC a partir de janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com cerca de 18.000 consumidores.

Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores: percentual de consumidores endividados, percentual de consumidores com contas em atraso, percentual de consumidores que não terão condições de pagar suas dívidas, tempo de endividamento e nível de comprometimento da renda.

O aspecto mais importante da pesquisa é que, além de traçar um perfil do endividamento, permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Existem muitos indicadores nacionais de crédito e inadimplência, que, entretanto, dizem pouco sobre o endividamento do consumidor e nada em relação a sua percepção da capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de endividamento e de consumo futuro deste, levando-se em conta o comprometimento de sua renda com dívidas e sua percepção em relação a sua capacidade de pagamento. Assim, a pesquisa representa, também, um importante indicador antecedente do consumo e do crédito.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadas – percentual de consumidores que declaram ter dívidas na família nas modalidades: cheque pré-datado, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, prestações de carro e seguros;
- Percentual de famílias com contas ou dívidas em atraso – percentual de consumidores com contas ou dívidas em atraso na família;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual de famílias que não terão condições de pagar as contas ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividados;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Tempo de atraso no pagamento – entre até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias; e
- Tempo de comprometimento com dívidas – entre até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano.